

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos

**Termo de Fomento (MROSC) N.º 79/2023**

**Termo de Fomento que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a Organização Da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR "O" - ISACSO**

**PROCESSO N.º 00150-00005971/2023-18**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES**, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR "O" - ISACSO**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.632/0001-94, com sede no(a) QNO11 Conjunto ICasa 53 – Ceilândia/DF, neste ato representada por **MÁRCIO NUNES PINTO**, brasileiro(a), portador(a) do documento de identificação RG 2.281.849 e inscrito(a) sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 004.833.981-44, residente no(a) QNO 11 Conjunto I Casa 53 – Ceilândia/DF, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Este instrumento tem por objeto a realização do projeto **"MULHERES SEGURAS"**, a ser executado na cidade de Ceilândia/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (123306657).

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO**

2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** para a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.



# PROJETO Mulheres Seguras

## “Projeto Mulheres Seguras”

Termo de Fomento (MROSC) N.79/2023 – Data da Assinatura: 28/09/2023  
Que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
e a Organização da Sociedade Civil  
INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O.  
PROCESSO N° 00150-00005971/2023-18

### DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Razão Social: Instituto Social de Arte e Cultura do Setor O

Endereço Completo: QNO 11 Conjunto I Casa 53 – Ceilândia/DF

CNPJ: 05.023.632/0001-94

Município: Brasília      UF: DF      CEP 72.255-109

Nome do Representante Legal: Márcio Nunes Pinto

### Descrição do Objeto:

Realização do curso de dança gratuito direcionado a mulheres vítimas de violência, de abuso físico e/ou verbal; transtornos emocionais como depressão, ansiedade e outros males que possam ser atenuados por meio do resgate da autoestima, autoconfiança e autocuidado, através do trabalho poético corporal e suas vertentes.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 29 de setembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023.

Recursos humanos/equipe de trabalho: R\$ 22.500,00. Contratações gráficas e publicidade: R\$ 9.694,32. Contratação artística e de pessoa especializado na área de artes: R\$ 23.885,68. Contratações de estruturas e serviços especializados: R\$ 18.920,00.

COORDENADOR GERAL MÁRCIO NUNES PINTO	PRODUTOR EXECUTIVO THIAGO GOMES LUCENA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EDUARDO COIMBRA CASTRO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DÁFNE SOARES
COORDENADORA DE PRODUÇÃO KARITA PASCOLLATO	

### VALOR GLOBAL DA PARCERIA:

R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

Prestação de Contas: Até 22/01/2024 – Apresentação de Relatório Final de Atividades.

### REALIZAÇÃO:



### PARCERIA:

Secretaria de  
Cultura e  
Economia Criativa

